

## EDITAL Nº 03/2024/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) torna público a abertura das inscrições de candidatura para estudantes dos cursos de Pedagogia, Letras e Educação Física, à participação do programa de **bolsa de intercâmbio** para estudantes de **alta qualificação** estudarem um semestre na **Pädagogische Hochschule Weingarten** no semestre de inverno de 2024/25 (outubro/2024 a fevereiro/2025). A partir dos acordos de cooperação e mobilidade estudantil entre a FURB e a Pädagogische Hochschule Weingarten, esses estudantes podem se candidatar à bolsa para cursar disciplinas em curso de graduação no exterior, com a possibilidade de equivalência de créditos. Para mais informações sobre os programas de estudos disponíveis acesse [aqui](#).

Caso o(a) estudante seja aceito(a), aplica-se o mesmo procedimento de intercâmbio, conforme divulgado no [EDITAL Nº 01/2024/CRI](#).

### 1. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

1.1 Podem se candidatar a este edital todos os acadêmicos de graduação que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Pedagogia, Letras e Educação Física da FURB;
- b) Apresentar 25% das horas totais do currículo pleno do respectivo curso no qual está matriculado no momento da inscrição neste edital;
- c) Possuir proficiência linguística, nível Intermediário (B1), no idioma alemão ou inglês;
- d) Apresentar média final geral mínima de **7,50** em seu Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*;

1.2 Não podem se candidatar ao presente edital, em hipótese alguma, os acadêmicos:

- a) Que estejam com a matrícula trancada;
- b) Que não tenham completado, no mínimo, 25% das horas totais do currículo pleno do curso, em que estão matriculados, até o momento da inscrição neste edital;
- c) Com pendências financeiras com a FURB (verificação feita pela equipe da CRI no momento da inscrição);
- d) Que possuam processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à FURB.

1.3 Neste edital, a candidatura à bolsa da Hochschule Weingarten será para **1 (um) semestre**.

1.4 O intercâmbio deverá obedecer a este período:

| Duração    | Saída        | Retorno        |
|------------|--------------|----------------|
| 1 semestre | Outubro 2024 | Fevereiro 2025 |

## 2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 Período para inscrição: **17 de maio 30 de maio de 2024**.

2.2 Os documentos listados no item 2.3 deverão ser DIGITALIZADOS e enviados para o e-mail ([cri@furb.br](mailto:cri@furb.br)).

a) Somente encaminhar e-mail quando estiverem reunidos todos os documentos listados no item 2.3.

b) No corpo da mensagem, informar como “Assunto” da mensagem EDITAL CRI 3/2024 e no corpo da mensagem informar nome completo e código de pessoa.

2.3 Documentos **em inglês ou alemão** (DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO):

a) Carta de Motivação;

b) Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*. Retirar o Histórico FURB na Praça de Atendimento ao Estudante (Bloco A, Campus 1). Não são aceitos históricos extraídos da Internet ou AVA. Para receber o Histórico FURB no seu e-mail [@furb.br](mailto:@furb.br), acesse o Formulário de solicitação pelo link <http://bit.ly/historicofurb> (Solicitação de Documentos-PROEN-DRA). Para tradução, consulte o FURB Idiomas;

c) Comprovante de Certificado de Proficiência Linguística descrito no item 3.

2.3.1 O envio da **documentação completa** requisitada no prazo estipulado por este edital é de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo ou esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, o candidato estará automaticamente desligado do processo.

## 3. IDIOMAS

3.1 O estudante deve **comprovar proficiência linguística no idioma alemão ou inglês no nível B1 ou superior**.

3.2 Essa comprovação poderá ser obtida através de **Exame de Proficiência** realizado pelo **FURB Idiomas**, o qual atestará a capacidade de utilização do idioma de acordo com o Padrão Europeu de Certificação (CEFR - *Common European Framework of Reference*).

3.3 O exame de proficiência é presencial, e ocorrerá nas seguintes datas e horários:

| Idioma | Datas      | Dia da semana | Horário    |
|--------|------------|---------------|------------|
| Inglês | 23/05/2024 | Quinta-feira  | 16h às 19h |

| Idioma | Datas      | Dia da semana | Horário    |
|--------|------------|---------------|------------|
| Alemão | 24/05/2024 | Sexta-feira   | 14h às 17h |

### FURB Idiomas

Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala A-100 - Praça de Atendimento ao Estudante - Campus 1

WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: 47 3321-0364 / 3321-0365

3.3.1 Os exames de proficiência no FURB Idiomas têm custo de 3 créditos financeiros, R\$ 200,61 (duzentos reais e sessenta e um centavos) e devem ser solicitados pelo e-mail : [idiomas@furb.br](mailto:idiomas@furb.br) .

3.4 A comissão nomeada no item 5.1 deste edital pode analisar outros certificados de proficiência para uma possível dispensa dos exames de proficiência. Alguns certificados de proficiência linguística aceitos: Inglês - TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL, Michigan Proficiency; Alemão - Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

3.5 Para solicitação de equivalência, serão aceitos como válidos os certificados de proficiência linguística que, na data de inscrição a este edital, não ultrapassem 2 (dois) anos de sua emissão, exceto os Certificados que possuem validade permanente, especificamente sendo: Cambridge ESOL CPE, Michigan Proficiency, Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

## 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A comissão nomeada no item 5.1 deste edital deverá fazer uma seleção dos estudantes inscritos através de um processo de seleção dos estudantes.

O critério de seleção é dado pelo maior valor resultante do seguinte cálculo:  $\text{Resultado} = (\mathbf{C1} + \mathbf{C2} + \mathbf{C3}) - \mathbf{C4}$ . O valor mais alto.

- C1 é a média final geral do histórico escolar da FURB (modelo “Disciplinas do Currículo”), em escala de 10 pontos;
- C2 é a soma da carga horária cursada no curso matriculado, transformada em valor absoluto, em escala de 10 pontos, considerando o percentual da soma das horas das disciplinas totais do curso matriculado, conforme matriz curricular vigente (excluindo as horas de AACCs, Estágio Obrigatório e/ou TCC e Prática Desportiva);
- C3 é a nota final da prova de proficiência linguística, em escala de 10 pontos.
- C4 é a subtração de 0,5 pontos para cada disciplina reprovada no curso matriculado.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, o maior tempo de curso, conforme valor calculado de C2.

4.2 Será nomeado para a bolsa o estudante com a maior resultado obtido no processo seletivo descrito no item 4.1. A divulgação da Portaria CRI com o nome do estudante nomeado será disponibilizada a partir do dia 31 de maio de 2024 na página Institucional do [Intercâmbio Acadêmico](#).

4.3 O resultado final com o estudante selecionado para a bolsa será divulgada pela Pädagogische Hochschule Weingarten, e publicado no site do intercâmbio.

## **5. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**

5.1 A CRI nomeia oficialmente para este edital esta comissão:

Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke (Presidente)

Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral

Ezequiel Targino Santos

Prof. Bruno Thiago Tomio (Suplente)

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(a) candidato(a) aceito(a) para a bolsa deve, **OBRIGATORIAMENTE**, participar da “Oficina de Preparação para o Intercâmbio” que acontecerá no mês de julho/2024 (data a ser definida).

6.2 O (a) candidato(a) aceito deverá pagar a Taxa de Intercâmbio no valor de R\$ 334.35, e solicitar o trancamento da sua matrícula, enviando o comprovante de pagamento para [cri@furbr.br](mailto:cri@furbr.br).

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, cujas decisões sujeitam-se a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, que serão decididos pelo Coordenador da CRI.

Blumenau (SC), 16 de maio de 2024.



**Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio**

Coordenador

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)